



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 4705 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, por intermédio da Novacap, promova operação limpeza na Escola Classe 28, na EQNN 17/19, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap que, promova operação limpeza na Escola Classe 28, na EQNN 17/19, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações da comunidade escolar que reclama da grande quantidade de lixo e entulhos acumulados principalmente naquela entre quadra e solicitam também a troca e pintura de meios-fios, corte do mato troca das tampas dos bueiros nas proximidades daquele estabelecimento de ensino.

Além, das ruas que necessitam urgentemente de varrição permanente, de forma a evitar a suspensão de partículas de poeiras que prejudicam os usuários.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em, 12 de Março de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

MEDEIROS

L I D O
Em, 27/03/12

Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 22/Mar/2012 14:06

L 16807

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4705/2012
Folha Nº 01/000